

**CMAS**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 007/2024

"DISPÕE SOBRE O PLANO DE REPROGRAMAÇÃO DE RECURSOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024 – SALDOS EXISTENTES NAS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS EM 31/12/2023, ORIUNDOS DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Uberlândia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 10.630 de 18 de novembro de 2010 e suas alterações, considerando a aprovação do Plano de Reprogramação de Recursos para o Exercício de 2024 – Saldos existentes nas contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS em 31/12/2023, oriundos dos governos Federal e Estadual. **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Reprogramação de Recursos para o Exercício de 2024 – Saldos existentes nas contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS em 31/12/2023, oriundos dos governos federal e estadual.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da aprovação, na Reunião Ordinária de 21 de fevereiro de 2024.

Uberlândia, 21 de fevereiro de 2024.

CRISTINA RESENDE DA SILVA PALHARES  
1ª Secretária do Conselho Municipal de Assistência Social

ANTÔNIO NAVES DE OLIVEIRA  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**CONCURSO PÚBLICO**

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, E CADASTRO DE RESERVA, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO.

A Prefeitura Municipal de Uberlândia - MG e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP tornam público: a retificação da Lista Final das Inscrições - Reserva de Vaga Destinada à Pessoa com Deficiência (PCD), retificação do Resultado da Prova de Redação (Pós-recursos) e convoca da candidata GLENDA MARRA DE PAIVA, nos termos da decisão judicial – Processo nr. 5003284-82.2024.8.13.0702, para realizar a entrega da documentação da prova de títulos no período de 21 a 25/03/2024 na forma prevista em Edital.

Uberlândia, 19 de março de 2024.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração

**LICITAÇÃO PÚBLICA**

**EDITAIS, AVISOS E COMUNICADOS**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 119/2024  
COMPASNET Nº. 90119/2024  
LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021  
PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR ITEM"

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Objeto: Aquisição de absorventes higiênicos femininos externos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 203.665,00. DATADA SESSÃO PÚBLICA: Dia 08/04/2024, às 09h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. UASG: 926922.

Uberlândia-MG, 19 de março de 2024.

MARIA BARBOSA POLICARPO  
Diretora de Compras

AVISO DE FRACASSADA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 801/2023  
A Secretaria Municipal de Obras torna pública e para conhecimentos dos licitantes e de quem mais interessar que a licitação supramencionada que tem por objeto a Contratação de empresa para execução de obras de drenagem no córrego lagoinha com implantação das obras a montante da Av. Saldanha Marinho, em Uberlândia/Mg, foi fracassada conforme decisão circunstanciada que se encontra inserida no respectivo processo licitatório fundamentada art. 49 da Lei nº 8.666/93. Dêciências aos interessados por meio de notificação e publicação no Diário Oficial do Município.

Uberlândia, 18 de março de 2024.

NORMAN JOSÉ NICOLI  
Secretário Municipal de Obras - Interino

**EXTRATOS DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO CONTRATO Nº. 140/2023 - 1º TERMO ADITIVO  
PROCESSO DE ADESAO Nº: 00163/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SMCT  
CONTRATADACOOPTUR COOPERATIVA DE TRABALHO NO TRANSPORTES EM GERAL TURISTICOS E SERVICOS - CNPJ Nº: 23.841.160/0001-69  
RESPONSÁVEL LEGAL: JULIO CESAR GONCALVES DE SOUZA -CPF: \*\*\*.293.516-\*\* E AGUINALDO ISMAR DE OLIVEIRA – CPF: \*\*\*.814.226-\*\*  
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NO ARTIGO 57, INCISO II C/C §2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993  
VALOR: R\$78.724,80 ( SETENTA E OITO MIL E SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS ).  
FICHA/DOTAÇÃO: 6092-2-103-4-122-7001-339039-0801, OU SUA CORRESPONDENTE NO PRÓXIMO EXERCÍCIO.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/03/2024 ATÉ 26/03/2025  
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2024

EXTRATO CONTRATO Nº. 477/2023 - 1º TERMO ADITIVO  
C/CONVITE (ART.23) Nº: 00527/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA – SMO/SMS  
CONTRATADA: FARIA FERNANDES ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº: 19.457.228/0001-33  
RESPONSÁVEL LEGAL: RAFAEL FERNANDES DE AQUINO FARIA – CPF: \*\*\*.530.306-\*\*  
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, §1º, V C/C §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/05/2024 ATÉ 26/07/2024  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01/02/2024 ATÉ 31/03/2024  
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2024